



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
CNPJ: 13.781.828/0001-76



ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº		004/2025-I
Processo Administrativo nº 017/2025		
SETOR REQUISITANTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO	
OBJETO:	Prestação de serviços técnicos especializados de natureza jurídica na análise de conformidade de procedimentos realizados pelo Município, patrocinando todas as defesas e respostas direcionadas aos Órgãos de Controle, em especial o Tribunal de Contas do Estado da Bahia e Tribunal de Contas da União.	
VALOR	R\$175.200,00 (cento e setenta e cinco mil e duzentos reais) para o período de 12 (doze) meses.	
CONTRATADO:	MARCELA MENDES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA , inscrita no CNPJ nº 40.684.963/0001-76.	
Com base no Decreto nº 014/2024 de 01/03/2024, a comissão de contratação designada será responsável, entre outras atribuições, pela operacionalização, condução e julgamento dos processos de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação. Aparentemente foram seguidos todos os atos legais necessários para tal contratação, de acordo com o Documento de Formalização da Demanda - DFD; Estudo Técnico Preliminar – ETP; Termo de Referência em anexo e em face da justificativa da Secretaria requisitante, de acordo com o Parecer e por tudo mais contido nos autos do processo. Face ao disposto, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade. Ibitiara – Ba, em 16 de janeiro de 2025.		
Nilton Lopes de Menezes Sobrinho Presidente Celma Alves da Silva 1º Membro Marcos Antônio Pereira 2º Membro		

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - <https://www.ibitiara.ba.gov.br/>